



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Economia  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

## Certificado de registro de marca

**Processo nº: 918225906**

**O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:**



Data de depósito: 16/09/2019  
Data da concessão: 14/04/2020  
Fim da vigência: 14/04/2030

Titular: JOSUÉ DE CARLOS [BR/SP]  
CPF: 07083184879  
Endereço: Rua Imaculada, 107 - Espigão, 14600000 , São Joaquim da Barra,  
SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista  
Natureza: Marca de Serviço  
CFE(4): 1.5.23, 24.15.3, 27.5.1, 27.5.5 e 29.1.3  
NCL(11): 40  
Especificação: Destruição de lixo e resíduos; Incineração de lixo e resíduos;  
Informação sobre processamento de materiais; Reciclagem de lixo e  
resíduos; Tratamento de lixo [transformação]; Tratamento de metal;  
Triagem de lixo e de material reciclável [transformação]; Upcycling  
[reciclagem de resíduos com a finalidade de transformá-los em novos  
materiais de maior valor ou qualidade, sem destruir-lhes a forma];  
Separação de resíduo urbano para reciclagem; (da classe 40)

Rio de Janeiro, 14/04/2020

**André Luis Balloussier Ancora da Luz**  
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



Assinado digitalmente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Em 20/04/2020  
Aprovado por ANDRÉ LUIS BALLOUSSIER ANCORA DA LUZ - Matrícula 0449457